

## **DECISÃO CFO-SEC-08, de 02 de fevereiro de 2021**

**Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, nos termos da Resolução CFO 213/2019.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

#### **Conselheiros Efetivos:**

Ana Maria Zottis Hümmelgen, CRO-SC-2340

Lauro Henrique Souza Lins, CRO-SC-1712

Rafael Lacerda Zandoná, CRO-SC-7757

Sandra Regina Pereira Silvestre, CRO-SC-3072

Wilson Adriani Júnior, CRO-SC-676

#### **Conselheiros Suplentes:**

Adriana Wolff de Carvalho, CRO-SC-2773

Ana Paula Denoni Freitas, CRO-SC-10222

Luciane Carmen Villela, CRO-SC-2455

Nelson Roberto Westrupp, CRO-SC-4366

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

